




CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 389/2023
SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA

Os vereadores **Ricardo Uchoa Barreto e Onilda Andrade de Lima de Moura**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como a disciplina constitucional esculpida no art. 166, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 389/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xexéu para o exercício financeiro de 2024:

Tendo em vista a aplicação de 50% (cinquenta por cento) destinados em políticas de saúde, resolvem destinar os valores que lhe são conferidos conforme o quadro em anexo.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Xexéu, 30 de
Outubro de 2023.


Ricardo Uchoa Barreto
Vereador


Onilda Andrade de Lima de Moura
Vereadora



LOA - 2024 PROJETO DE LEI Nº 389/2023

1. AUTORIA

NOME DO AUTOR:	RICARDO UCHOA BARRETO ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
----------------	--

2. DADOS CADASTRAIS - BENEFICIÁRIO

NOME	CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.289.929/0001-07

O OBJETO SOCIAL: Este recurso tem como objetivo a aquisição de uma ambulância em conjunto com os vereadores Ricardo Uchoa Barreto e Onilda Andrade de Lima de Moura

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Os 50% (cinquenta por cento) destinados para serviços públicos de saúde, será destinado em conjunto com os Vereadores Ricardo Uchoa Barreto e Onilda Andrade de Lima de Moura, para aquisição de uma ambulância para atender a demanda do Engenho Porto Seguro e Piranga.	
DESCRIÇÃO	TOTAL
CUSTEIO:	
	R\$:74.437,76
	R\$:74.437,76
	R\$:148.875,52



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 166, que disciplina os projetos das leis orçamentárias, especificamente em seu parágrafo 9º, destinou uma parcela dos orçamentos as emendas parlamentares impositivas:

§9º As emendas individuais ao Projeto de Lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Assim sendo, a RCL constante na minuta orçamentária alcança a ordem de **R\$:66.994.000,00**, de modo que cada parlamentar pode apresentar emendas ao orçamento, cuja execução impositiva, até a ordem de R\$:148.875,52, dos quais ao menos a metade devem ser revertidos em políticas de saúde.

Será destinado ao Fundo Municipal de Saúde, o Valor de R\$:74.437,76 para, em Conjunto com os Vereadores Ricardo Uchoa Barreto e Onilda Andrade de Lima de Moura adquirir um Veículo Ambulância para atender as comunidades dos Engenhos Porto Seguro e Piranga.

ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DESPESAS:

Ações Cultural
13.392.13.02

3 DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00

Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

3 Ações Cultural 1.215.000,00
3 Ações Cultural 1.215.000,00

Ações Cultural 13.392.13.02



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Ricardo Uchoa Barreto
RICARDO UCHOA BARRETO

Vereador

Onilda Andrade de Lima de Moura
ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA

Vereadora

